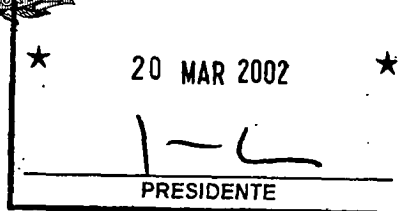




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Cardoso - PFL



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-0548/2002

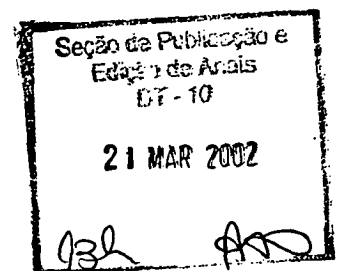
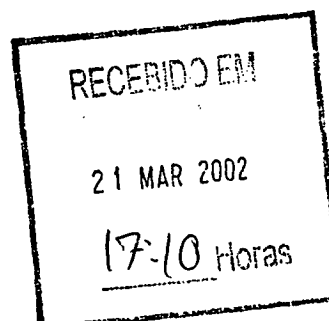
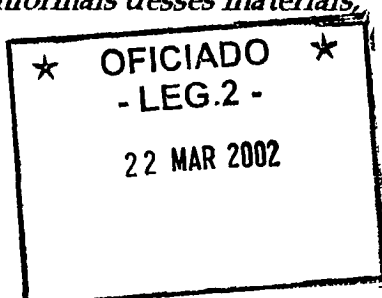
Tendo presenciado os últimos acontecimentos resultantes das chuvas que têm caído sobre nossa cidade, as quais têm provocado algumas tragédias envolvendo muito dos munícipes e, preocupado com o crescente risco de colapso total à nossa cidade, cheguei a uma conclusão, a qual possivelmente atenuaria essa grave situação;

① Isto posto, INDICO a Exma. Sra. Prefeita, ^{seja} criado nos prédios das Administrações Regionais, setor específico, que vise arrecadar toda espécie de lixo reciclável, nos termos sugeridos a seguir:

1. Preliminarmente, a Prefeitura, por meio de campanhas publicitárias, mobilizaria a população, no sentido de conscientizar a todos dos problemas causados pelos despejo de lixo em vias públicas, rios, etc., bem como, do que vem a ser reciclagem e por fim, da implementação do programa de reciclagem no município;

2. Cada "Regional", contaria com contêineres apropriados a permitir o armazenamento de resíduos recicláveis por classificação;

3. Os moradores, por sua vez, reuniriam todo "lixo" considerado reaproveitável. Em seguida, o entregaria nos respectivos pontos instalados nas "Regionais" e, de acordo com cada entrega e quantidade acumulada, receberiam em troca, alguma espécie de incentivo, seja pequenos percentuais de descontos sobre os impostos e ou taxas que recaiam sobre seus bens imóveis, seja uma recompensa em espécie, a exemplo do sistema de comércio utilizado pelos atuais compradores e coletores informais desses materiais;





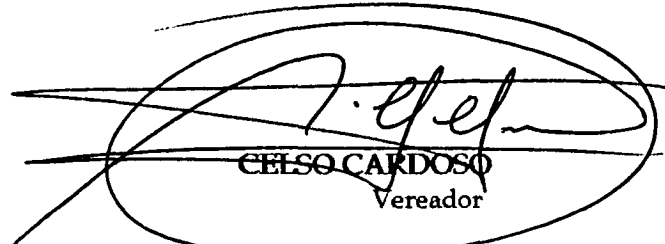
Câmara Municipal de São Paulo

4. O controle desse processo, desde o recolhimento do material até a transmissão da garantia de recompensa, ficaria sob a incumbência de uma equipe da frente de trabalho devidamente preparada a lidar com tais materiais. Devendo, no que couber, ser complementado por atos de outros órgãos que se julgue competentes;

5. Todo o material acumulado nas regionais, seria comercializado com empresas que atuem no ramo de atividade de reciclagem. Os valores obtidos por tal comercialização, passariam a compor um fundo de emergência em favor das vítimas das enchentes e/ou outra calamidade similar, ou poderia a prefeitura, ainda, instalar oficinas de atividades profissionais, para onde seria encaminhado periodicamente todo material recolhido nas regionais. Estas oficinas, serviriam de locais onde seriam ministrado técnicas de reciclagem em geral à crianças e adolescentes inscritos nos programas sociais do município. Ficando a renda pela venda dos produtos por elas produzidos, para a garantia de um salário simbólico para o complemento da renda familiar destas.

Assim acontecendo, poderíamos proporcionar a muitos jovens, atualmente sem futuro certo, o direito de aprender uma profissão, ganhando, e ao mesmo tempo, a oportunidade de estimular o bom senso dessas crianças e adolescentes, no sentido de preservarem desde cedo o meio ambiente.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.


CELSO CARDOSO
Vereador